



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 56/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 09ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 357/2011 (Protocolo nº. 682/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Odinei Wilson Draeger, Juiz da Comarca de Arês/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 09ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2011,

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN